



RESOLUÇÃO N°059/2012

Regulamenta o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em História - Licenciatura do Instituto de Ciências Humanas e Letras.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO e PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias, e;

CONSIDERANDO o Parecer N° CNE/CES 492/2001, que aprova as Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de Filosofia, História, Geografia, Serviço Social, Comunicação Social, Ciências Sociais, Letras, Biblioteconomia, Arquivologia e Museologia e Resolução CNE/CES N° 13, de 13 de março de 2002, que estabelece as Diretrizes Curriculares para os cursos de história;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP N° 2, de 19 de fevereiro de 2002, que institui a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura, de graduação plena, de formação de professores da Educação Básica em nível superior;

CONSIDERANDO a Resolução N° 013/90-CONSEP que estabelece Normas para a Elaboração e Reformulação de Currículos;

CONSIDERANDO a aprovação do Projeto Pedagógico dos Cursos de História, diurno e noturno pelo Colegiado do Departamento e Colegiado do Curso de História;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação contido na Informação n° 011/2011 – DAE/PROEG, de 22 de março de 2011.

CONSIDERANDO, finalmente a decisão da Câmara de Ensino de Graduação em reunião nesta data.



RESOLVE:

Art. 1º - REGULAMENTAR o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em História, Licenciatura, oferecidos nos turnos diurno e noturno.

Art. 2º - Para a integralização curricular do Curso Diurno são necessários 129 (cento e vinte e nove) créditos obrigatórios e 16 (dezesesseis) créditos optativos correspondentes a 2.655 (duas mil, seiscentos e cinquenta e cinco) horas-aula, acrescidas de 200 (duzentos) horas de atividades complementares a serem integralizados em, no mínimo 08 (oito) e, no máximo, 12 (doze) períodos letivos.

Art. 3º - Para a integralização curricular do Curso Noturno são necessários 129 (cento e vinte e nove) créditos obrigatórios e 16 (dezesesseis) créditos optativos correspondentes a 2.655 (duas mil, seiscentos e cinquenta e cinco) horas-aula, acrescidas de 210 (duzentos e dez) horas de atividades complementares a serem integralizados em, no mínimo 10 (dez) e, no máximo, 15 (vinte) períodos letivos.

Art. 4º - São as seguintes as disciplinas dos Cursos de Licenciatura em História:

- a) Disciplinas correspondentes aos Conteúdos **Histórico/historiográficos e práticas de pesquisa**, equivalentes a 28 (vinte e oito) créditos e carga horária de **480** (quatrocentos e oitenta) horas-aula, constantes do quadro abaixo:

SIGLA	DISCIPLINA	PR	CR	CH
IHH023	Historiografia Brasileira	IHH304	4.4.0	60
IHH202	Metodologia da História	IHH304	4.4.0	60
IHH205	Teoria da História	-	4.4.0	60
IHH304	Historiografia Geral I	-	4.4.0	60
IHH307	Historiografia Geral II	IHH304	4.4.0	60
IHH314	Metodologia da Pesquisa Histórica	IHH304	4.4.0	60
IHH316	Monografia Histórica I	-	2.0.2	60
IHH317	Monografia Histórica II	-	2.0.2	60
TOTAL			28	480



b) Disciplinas correspondentes aos **Conteúdos que permitam tratamento especializado e maior verticalidade dos temas, resguardadas as especificidades de cada instituição e dos profissionais que nela atuam** equivalentes a **60** (sessenta) **créditos** e carga horária de **900** (novecentas) **horas-aulas**, constantes do quadro abaixo:

b.1) Diurno:

SIGLA	DISCIPLINA	PR	CR	CH
IHH311	História Antiga	-	8.8.0	120
IHH309	História Medieval I	IHH304	4.4.0	60
IHH312	História Medieval II	-	4.4.0	60
IHH204	História da América I	IHH304	4.4.0	60
IHH206	História Moderna	IHH304	4.4.0	60
IHH313	História Contemporânea I	IHH304	4.4.0	60
IHH315	História Contemporânea II	-	4.4.0	60
IHH207	História da América II	IHH304	4.4.0	60
IHH208	História do Brasil I	IHH304	4.4.0	60
IHH211	História do Brasil II	IHH304	4.4.0	60
IHH213	História do Brasil III	IHH304	4.4.0	60
IHH022	História do Brasil IV	-	4.4.0	60
IHH209	História da Amazônia I	IHH304	4.4.0	60
IHH212	História da Amazônia II	IHH304	4.4.0	60
TOTAL			60	900

b.2 Noturno:

SIGLA	DISCIPLINA	PR	CR	CH
IHH305	História Antiga I	-	4.4.0	60
IHH308	História Antiga II	IHH304	4.4.0	60
IHH309	História Medieval I	IHH304	4.4.0	60
IHH312	História Medieval II	-	4.4.0	60
IHH204	História da América I	IHH304	4.4.0	60
IHH206	História Moderna	IHH304	4.4.0	60
IHH313	História Contemporânea I	IHH304	4.4.0	60
IHH315	História Contemporânea I	-	4.4.0	60



IHH207	História da América I	IHH304	4.4.0	60
IHH208	História do Brasil I	IHH304	4.4.0	60
IHH211	História do Brasil II	IHH304	4.4.0	60
IHH213	História do Brasil III	IHH304	4.4.0	60
IHH022	História do Brasil IV	-	4.4.0	60
IHH209	História da Amazônia I	IHH304	4.4.0	60
IHH212	História da Amazônia II	IHH304	4.4.0	60
TOTAL			60	900

c) Disciplinas correspondentes aos Conteúdos Complementares, equivalentes a **27** (vinte e sete) **créditos** e carga horária de **615** (seiscentas e quinze) horas-aula, conforme relacionado abaixo:

SIGLA	DISCIPLINA	PR	CR	CH
IHH214	Metodologia do Ensino da História	-	4.4.0	60
FEF018	Psicologia da Educação	-	5.5.0	75
FET121	Didática Geral	-	4.4.0	60
IHH185	Prática Integrada I	-	2.0.2	60
IHH186	Prática Integrada II	-	2.0.2	60
IHH187	Prática Integrada III	-	2.0.2	60
IHH188	Prática Integrada IV	-	2.0.2	60
SIGLA	DISCIPLINA	PR	CR	CH
IHH189	Prática Integrada V	-	2.0.2	60
IHH190	Prática Integrada VI	-	2.0.2	60
IHH191	Prática Integrada VII	-	2.0.2	60
TOTAL			27	615

d) Disciplinas correspondentes aos Estágios e Atividades Complementares, equivalentes a **14** (quatorze) **créditos** e carga horária de **630** (seiscentas e trinta) **horas-aulas**, conforme relacionado abaixo:

d.1 **Estágios:**

SIGLA	DISCIPLINA	PR	CR	CH
IHH192	Estágio Supervisionado I	-	2.0.2	60
IHH193	Estágio Supervisionado II	-	4.0.4	120
IHH194	Estágio Supervisionado III	-	4.0.4	120
IHH195	Estágio Supervisionado IV	-	4.0.4	120
TOTAL			14	420



d.2. **Atividades Acadêmicas Complementares**, equivalentes a 210 (duzentas e dez) horas para o curso noturno e 200 (duzentas) horas para o curso diurno de atividades institucionais: Monitoria; Estágios institucionais; Programa de Iniciação Científica (PIBIC); Eventos acadêmico-científicos e culturais; Programa Especial de Treinamento (PET); estudos complementares, etc (Resolução nº 018/2007-CEG/CONSEPE).

Art. 5º - Em cada período será permitida a matrícula em disciplinas correspondentes a, no mínimo 10 (dez) e, no máximo 24 (vinte e quatro) créditos.

Art. 6º - A distribuição das disciplinas do currículo pleno dos Cursos de História, por período letivo, far-se-á segundo o que estabelece a estrutura curricular definida para cada turno, contida no **Anexo 01** desta Resolução.

Art. 7º - O ementário das disciplinas do currículo pleno do Curso compõe o **Anexo 02** desta Resolução.


Art. 8º - As normas regulamentares do Estágio Supervisionado e da Prática Integrada estão estabelecidas no **Anexo 03** desta Resolução.

Art. 9º - As normas das Atividades Complementares constam do **Anexo 04**.

Art. 10º - O desdobramento Curricular a partir dos conteúdos definidos pelo Parecer Nº CNE/CES 492/2001 em disciplinas que compõem o currículo pleno do Curso, constam do **Anexo 05** desta Resolução.

Art. 11 - O Currículo pleno fixado por esta resolução aplicar-se-á aos alunos que ingressaram no curso a partir do semestre letivo 2006/1.

Plenário Abraham Moysés Cohen da Universidade Federal do Amazonas, em Manaus,
18 de dezembro de 2012.


Rosana Cristina Pereira Parente
Presidente



Anexo 01

Estrutura Curricular – Periodização

a) Curso Diurno

Período	Sigla	Disciplina	Pré-Requisito	Crédito	Carga Horária
1º	IHH304	Historiografia Geral I	-	4.4.0	60
	IHH311	História Antiga	-	8.8.0	120
	IHH205	Teoria da História	-	4.4.0	60
	FEF018	Psicologia da Educação	-	5.5.0	75
SUBTOTAL				21	315
2º	IHH307	Historiografia Geral II	IHH304	4.4.0	60
	IHH309	História Medieval I	IHH304	4.4.0	60
	FET121	Didática Geral	FEF018	4.4.0	60
SUBTOTAL				12	180
3º	IHH202	Metodologia da História	IHH304	4.4.0	60
	IHH312	História Medieval II	IHH304	4.4.0	60
	IHH214	Metodologia do ensino de História	IHH304	4.4.0	60
	IHH185	Prática Integrada I	-	2.2.0	60
SUBTOTAL				14	240
4º	IHH209	História da Amazônia I	IHH304	4.4.0	60
	IHH204	História da América I	IHH304	4.4.0	60
	IHH206	História Moderna	IHH304	4.4.0	60
	IHH208	História do Brasil I	IHH304	4.4.0	60
	IHH186	Prática Integrada II	-	2.0.2	60
SUBTOTAL				18	300



5°	IHH192	Estágio Supervisionado I	-	2.0.2	60
	IHH212	História da Amazônia II	IHH304	4.4.0	60
	IHH207	História da América II	IHH304	4.4.0	60
	IHH211	História do Brasil II	IHH304	4.4.0	60
	IHH187	Prática Integrada III	-	2.0.2	60
SUBTOTAL				16	300
6°	IHH193	Estágio Supervisionado II	IHH192	4.0.4	120
	IHH313	História Contemporânea I	IHH304	4.4.0	60
	IHH213	História do Brasil III	IHH304	4.4.0	60
	IHH314	Metodologia da Pesquisa Histórica	IHH304	4.4.0	60
	IHH188	Prática Integrada IV	-	2.0.2	60
SUBTOTAL				18	360
7°	IHH194	Estágio Supervisionado III	IHH193	4.0.4	120
	IHH315	História Contemporânea II	IHH304	4.4.0	60
	IHH022	História do Brasil IV	IHH304	4.4.0	60
	IHH316	Monografia Histórica I	IHH314	2.0.2	60
	IHH189	Prática Integrada V	-	2.0.2	60
	IHH190	Prática Integrada VI	-	2.0.2	60
SUBTOTAL				18	420
8°	IHH317	Monografia Histórica II	IHH316	2.0.2	60
	IHH023	Historiografia Brasileira	IHH304	4.4.0	60
	IHH195	Estágio Supervisionado IV	IHH194	4.0.4	120
	IHH191	Prática Integrada VII	-	2.0.2	60
SUBTOTAL				12	300
TOTAL				129	2.415



Anexo 01

Estrutura Curricular- Periodização

b) Curso Noturno:

Período	Sigla	Disciplina	Pré-Requisito	Crédito	Carga Horária
1°	IHH304	Historiografia Geral I	-	4.4.0	60
	IHH305	História Antiga I	-	4.4.0	60
	IHH205	Teoria da História	-	4.4.0	60
	FEF018	Psicologia da Educação	-	5.5.0	75
SUBTOTAL				17	255
2°	IHH307	Historiografia Geral II	IHH304	4.4.0	60
	IHH308	História Antiga II	IHH304	4.4.0	60
	FET121	Didática Geral	FEF018	4.4.0	60
SUBTOTAL				12	180
3°	IHH202	Metodologia da História	IHH304	4.4.0	60
	IHH309	História Medieval I	IHH304	4.4.0	60
	IHH214	Metodologia do ensino de História	IHH304	4.4.0	60
	IHH185	Prática Integrada I	-	2.0.2	60
SUBTOTAL				14	240
4°	IHH312	História Medieval	IHH304	4.4.0	60
	IHH186	Prática Integrada II	-	2.0.2	60
SUBTOTAL				6	120
5°	IHH204	História da América I	IHH304	4.4.0	60
	IHH206	História Moderna	IHH304	4.4.0	60
	IHH208	História do Brasil I	IHH304	4.4.0	60
	IHH209	História da Amazônia I	IHH304	4.4.0	60
SUBTOTAL				16	240



Anexo 01

Estrutura Curricular – Periodização

b) Curso Noturno

Período	Sigla	Disciplina	Pré-Requisito	Crédito	Carga Horária
6°	IHH207	História da América II	IHH304	4.4.0	60
	IHH211	História do Brasil II	IHH304	4.4.0	60
	IHH212	História da Amazônia II	IHH304	4.4.0	60
	IHH187	Prática Integrada III	-	2.0.2	60
SUBTOTAL				14	240
7°	IHH213	História do Brasil III	IHH304	4.4.0	60
	IHH313	História Contemporânea I	IHH304	4.4.0	60
	IHH314	Metodologia da Pesquisa Histórica	IHH304	4.4.0	60
	IHH192	Estágio Supervisionado I	-	2.0.2	60
SUBTOTAL				14	240
8°	IHH022	História do Brasil IV	IHH304	4.4.0	60
	IHH315	História Contemporânea II	IHH304	4.4.0	60
	IHH193	Estágio Supervisionado II	IHH192	4.0.4	120
	IHH188	Prática Integrada IV	-	2.0.2	60
SUBTOTAL				14	300
9°	IHH316	Monografia Histórica I	IHH314	2.0.2	60
	IHH194	Estágio Supervisionado III	IHH193	4.4.0	120
	IHH189	Prática Integrada V	-	2.0.2	60
	IHH190	Prática Integrada VI	-	2.0.2	60
SUBTOTAL				10	300
10°	IHH317	Monografia Histórica II	IHH316	2.0.2	60
	IHH023	Historiografia Brasileira	IHH304	4.4.0	60
	IHH195	Estágio Supervisionado IV	IHH193	4.0.4	120
	IHH191	Prática Integrada VII	-	2.0.2	60
SUBTOTAL				12	300
TOTAL				129	2.415



Anexo 02

EMENTÁRIO

SIGLA DISCIPLINA

IHH304 Historiografia Geral I

Origens helênicas da História. Práticas da História do mundo latino. Usos da História pelo Cristianismo. História e Crônica na Idade Média. A Erudição Renascentista. Práticas da História do Iluminismo.

IHH311 História Antiga

Revisão crítica da historiografia relativa à Antiguidade Oriental (Mesopotâmia e Egito e Oriente Próximo) e Antiguidade Ocidental (Grécia e Roma), através da análise de textos e documentos sobre os períodos.

IHH305 História Antiga I

Revisão crítica da historiografia relativa à Antiguidade Oriental (Mesopotâmia e Egito e Oriente Próximo) e Antiguidade Ocidental (Grécia e Roma), através da análise de textos e documentos sobre os períodos.

IHH205 Teoria da História

Reflexões sobre o campo e objeto de estudo da História, com ênfase nas fronteiras e articulações teóricas: o Conhecimento; o Conhecimento Histórico; Concepções da História e as Novas abordagens históricas.

FEF018 Psicologia da Educação

Conceito de Psicologia Educacional. Crescimento e Desenvolvimento. Aprendizagem como processo e como atividade. Ajustamento e Motivação

IHH307 Historiografia Geral II

Romantismo e História. A História Metódica. O Materialismo Histórico. O Movimento dos *Annales* e a Nova História.

IHH308 História Antiga II

Estudo das sociedades clássicas da Antiguidade, através de análise documental e revisão crítica da historiografia desde a sua formação a partir do século XII a. C. até a desagregação do Império Romano e formação dos reinos germânicos que acontece na Europa tardo- antiga a partir do século V d. C.

FET121 Didática Geral



Contextualização histórico-social da educação e da didática. Concepções didático-pedagógicas e suas implicações no processo Ensino-aprendizagem. Planejamento educacional (níveis, etapas, tipos, componentes).

Anexo 02

EMENTÁRIO

SIGLA DISCIPLINA

IHH202 Metodologia da História

Reflexão sobre os campos e os objetos de estudo da História, seus Métodos e Técnicas de Pesquisa.

IHH309 – Historiografia Medieval I

A noção de Idade Média; a desintegração do Império Romano Ocidental e a nova configuração política do Ocidente; a ruralização e o declínio do escravismo no Ocidente; o Cristianismo: consolidação e expansão no Ocidente; o Império Carolíngio e a formação da Europa; os primórdios da ordem feudal; mundos paralelos: o Islã e o Império Bizantino.

IHH312 – História Medieval II

A ordem feudal; a dinâmica feudal: crescimento econômico, desenvolvimento urbano e comercial; as monarquias e o Império no mundo feudal; A Igreja no mundo feudal; os domínios da cultura: as artes, as letras e as oralidades; o fim da Idade Média: crises e continuidades do mundo feudal.

IHH214 – Metodologia do Ensino da História

Formação do Profissional de História. O ensino de História no Brasil: experiência e pesquisa. Novas perspectivas e metodologias para o ensino de História. Lei de Diretrizes e Bases e PCN's.

IHH185 – Prática Integrada I

Novas Linguagens no Ensino de História – Disciplina de caráter eminentemente laboratorial, direcionada para reflexões sobre linguagens e representações inerentes à produção do conhecimento histórico, com especial destaque para aquelas voltadas para o ensino médio e fundamental, com enfoque variado e abrangente, de forma que inclua as várias linguagens, por exemplo: a fotográfica, a fílmica, a jornalística, a literária e a poética, além do livro didático enquanto representação; do mesmo modo, que priorizar verticalizações temáticas com suportes específicos que poderão ir desde a imprensa até o cinema, passando pela música, pintura, literatura e/ou outras expressões artísticas e lúdicas



Anexo 02

EMENTÁRIO

SIGLA DISCIPLINA

IHH312 – História Medieval II

A ordem feudal; a dinâmica feudal: crescimento econômico, desenvolvimento urbano e comercial; as monarquias e o Império no mundo feudal; A Igreja no mundo feudal; os domínios da cultura: as artes, as letras e as oralidades; o fim da Idade Média: crises e continuidades do mundo feudal.

IHH186 – Prática Integrada II

Oficina das Novas Tecnologias do Ensino de História – Disciplina de caráter eminentemente laboratorial.

IHH204 – História da América I

As sociedades pré-colombianas (os astecas, os incas e os maias); A conquista européia; A formação da sociedade colonial hispano-americana (séculos XVI ao XVIII).

IHH206 – História Moderna

A transição para o Mundo Moderno; A construção da Modernidade e a Sociedade burguesa no Ocidente (séculos XVI - XVIII).

IHH208 – História do Brasil I

O Brasil nos quadros do Antigo Sistema Colonial; As relações de trabalho no período colonial; As especificações do Estado e da Sociedade; O sistema de dominação, tensões sociais e conflitos locais; As instituições coloniais.

IHH209 – História da Amazônia I

Amazônia pré-colonial; Amazônia na Época do Contato; Amazônia Portuguesa entre os séculos XVI e XIX: conquista e colonização; Amazônia na crise do Antigo Sistema Colonial.



Anexo 02

EMENTÁRIO

SIGLA DISCIPLINA

IHH207 – História da América II

A Emergência e consolidação das sociedades estabelecidas nas Américas, a partir do século XIX, enfatizando suas articulações com o processo de reprodução do sistema capitalista no mundo contemporâneo.

IHH211 – História do Brasil II

O Brasil na crise do Antigo Sistema Colonial; A Formação do Estado Nacional Brasileiro; Tesões e transformações sociais, políticas, e econômicas do século XIX.

IHH212 – História da Amazônia II

Do Estado do Grão-Pará e Rio Negro à Província do Grão-Pará; A Cabanagem na Amazônia; Processo de criação da Província do Amazonas; A Economia e Sociedade da *Belle Époque* Amazônica; Tempos de crise na Amazônia; Grandes Projetos e as populações indígenas e camponesas.

IHH187 – Prática Integrada III

Oficina de História do Brasil Colônia: disciplina de caráter eminentemente laboratorial.

IHH213 – História do Brasil III

A República Velha – Abordagens da História e da Historiografia Sobre a Economia, Política, Sociedade e Cultura – A Crise dos Anos Vinte.

IHH313 – História Contemporânea I

A revolução industrial e os fundamentos ideológicos da nova ordem: a era do capitalismo liberal. A organização dos trabalhadores no século XIX. A expansão da sociedade liberal e a formação do capitalismo monopolista. O imperialismo e a Primeira Guerra Mundial. A Revolução Russa.



Anexo 02

EMENTÁRIO

SIGLA DISCIPLINA

IHH314 – Metodologia da Pesquisa Histórica

Teorias e Metodologias da Investigação Histórica; Elementos constitutivos de um Projeto de Pesquisa em História.

IHH192 – Estágio Supervisionado I

Fundamentos teóricos, históricos, epistemológicos e pedagógicos do ensino de História à luz dos PCN's

IHH022 – História do Brasil IV

O caráter e a natureza do Estado brasileiro pós-1930. Apogeu e Crise do Populismo no Brasil. Estado e Oposição no Brasil pós-1964.

IHH315 – História Contemporânea II

Entre guerras e totalitarismos; Segunda Guerra Mundial e impasses da sociedade ocidental; Revoluções tecnológicas e da informação.

IHH193 – Estágio Supervisionado II

Construção dos instrumentos de análises e diagnósticos; Elaboração de Plano de Intervenção nas unidades escolares de nível fundamental e médio; Observação de aulas em situação real.

IHH188 – Prática Integrada IV

Oficina da História da Amazônia Portuguesa: disciplina de caráter eminentemente laboratorial.

IHH316 – Monografia Histórica I

Projeto de pesquisa com temática construída pelo aluno.

IHH194 – Estágio Supervisionado III

Execução do Plano de Intervenção: regência de sala no ensino fundamental



Anexo 02

EMENTÁRIO

SIGLA DISCIPLINA

IHH194 – Estágio Supervisionado III

Execução do Plano de Intervenção: regência de sala no ensino fundamental.

IHH189 – Prática Integrada V

Oficina da História do Brasil Imperial e Republicano: disciplina de caráter eminentemente laboratorial cujo universo temático recai sobre as representações do Estado Nacional brasileiro, das sociedades, da natureza e das culturas estabelecidas período que vai do início do século XIX até os fins da Primeira República brasileira.

IHH190 – Prática Integrada VI

Oficina de História da Amazônia imperial e republicana: disciplina de caráter eminentemente laboratorial.

IHH317 – Monografia Histórica II

Trabalho Monográfico: trabalho escrito, desenvolvido a partir do projeto de pesquisa na área de História, elaborada durante a disciplina Monografia Histórica I. As temáticas deverão ser desenvolvidas em consonância com as linhas de pesquisa e campos temáticos existentes no Departamento de História.

IHH023 – Historiografia Brasileira

História e Historiografia; A Historicidade do Conhecimento Histórico; A História do Brasil nos Marcos da Conquista e da Cronística Colonial; A Formação do Estado e a Construção de uma História Nacional Brasileira; O Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB): de Varnhagen a Capistrano; O “Surto Renovador” dos Anos 1930 e os Intérpretes do Brasil (Caio Prado Júnior, Gilberto Freyre e Sérgio Buarque de Holanda); a Implantação do Sistema de Ensino Universitário e os Caminhos da História Acadêmica; A Historiografia Brasileira Contemporânea: temas, debates, tendências e perspectivas.



Anexo 02

EMENTÁRIO

SIGLA DISCIPLINA

IHH195 – Estágio Supervisionado IV

Execução do Plano de Intervenção: regência de sala no ensino médio.

IHH191 – Prática Integrada VII

Oficina da Produção de Material Didático-Pedagógico – disciplina de caráter exclusivamente laboratorial proporcionando instrumentos necessários para a construção de diferentes e diversificados materiais didático-pedagógicos.



Anexo 03

NORMAS REGULAMENTÁRES ESTÁGIO SUPERVISIONADO

O Componente Curricular Estágio Supervisionado, de acordo com o Parecer S/N.º do CNE/CP, de 02.10.2001, deve ser entendido como:

“(...) o tempo de aprendizagem que, através de um período de permanência, alguém se demora em algum lugar ou ofício para aprender a prática do mesmo e depois poder exercer uma profissão ou ofício. Assim o estágio curricular supervisionado supõe uma relação pedagógica entre alguém que já é um profissional reconhecido em um ambiente institucional de trabalho e um aluno estagiário. Por isso é que este momento se chama estágio curricular supervisionado”.

“Este é um momento de formação profissional do formando seja pelo exercício direto in loco, seja pela presença participativa em ambientes próprios de atividades daquela área profissional, sob a responsabilidade de um profissional já habilitado. Ele não é uma atividade facultativa sendo uma das condições para a obtenção da respectiva licença. Não se trata de uma atividade avulsa que angarie recursos para a sobrevivência do estudante ou que se aproveite dele como mão-de-obra barata e disfarçada. Ele é necessário como momento de preparação próxima em uma unidade de ensino”.

Deste modo, verifica-se que o *Estágio Supervisionado* configura-se como componente curricular, de cumprimento obrigatório para a formação dos professores de História, com o objetivo básico de possibilitar a aplicação dos conhecimentos teóricos e práticos adquiridos ao longo do curso no ensino de História nos níveis competentes. Visa, ainda, potencializar a articulação entre teoria e prática, desenvolver e aperfeiçoar a prática docente e compreender a multiplicidade e a dinâmica próprias da realidade educacional.

Obedecendo aos princípios mais gerais da Resolução N.º 004/2000 – CONSEP, de 29 de janeiro de 2000 (UFAM), o Estágio Supervisionado será organizado em três fases (Observação, Participação e Regência). A fase de *Observação* visa compreender como se desenvolve o processo pedagógico dentro de procedimentos didáticos. A segunda fase (*Participação*) busca o envolvimento nas atividades educativas e pedagógicas realizadas pela escola, visando a efetivação da relação ensino-aprendizagem. A última fase (*Regência*) estabelece o momento em que o licenciando inicia a prática da docência.



Essas atividades terão a duração total de 420 (quatrocentas e vinte) horas, distribuídas em 4 (quatro) Estágios, sendo 1 (um) com 60 horas e 3 (três) com 120 horas, correspondendo 2 (dois) e 4 (quatro) créditos práticos, respectivamente. Toda a carga horária será ministrada sob o seguinte formato:

- ▶ **Estágio Supervisionado I**, fase de observação;
- ▶ **Estágio Supervisionado II**, fase de observação e participação;
- ▶ **Estágio Supervisionado III**, fase de regência;
- ▶ **Estágio Supervisionado IV**, fase de regência.



Anexo 03

NORMAS REGULAMENTÁRES ESTÁGIO SUPERVISIONADO

➤ Estágio Supervisionado IV, fase de regência.

O aluno deverá iniciar esse Componente Curricular quando já tiver integralizado todos os créditos obrigatórios dos quatros primeiros período da Estrutura Curricular. Portanto, é a partir do 5.º Período do ingresso na Instituição e se estenderá por todo o seu período de formação.

O Estágio situa-se fora do âmbito das disciplinas, embora deva articular-se a elas. Em seu desenvolvimento, devem ser situadas as discussões quanto aos contextos, problemas e procedimentos de trabalho do profissional do ensino de História. Configura-se, ainda, como momento de aproximação de experiências de ensino e também de teste de técnicas e processos de trabalho articulados ao cotidiano de sala de aula.

A Supervisão do Estágio será estruturada por uma *Comissão de Estágio* composta por 4 (quatro) professores do Departamento Acadêmico. Ela também será a responsável pela aplicação das avaliações formais, dos seminários, relatórios e preparação de textos de apoio, ensino do manejo adequado de técnicas e procedimentos didático-pedagógicos, incluindo-se a avaliação das aulas ministradas pelos discentes em treinamento e a observação continuada através de relatórios.

A *Comissão de Estágio*, além de acompanhar a execução das atividades de estágio, providenciará as condições institucionais para sua plena efetivação, prestando todo o apoio necessário, articulando-se com a PROEG (Pró-retoria de Ensino e Graduação), no que for da sua competência, tal como indicado na Resolução N.º 004/2000 - CONSEP, de 29 de janeiro de 2000 (UFAM).

Os locais de estágio supervisionado serão definidos a partir de critérios estabelecidos pela *Supervisão de Estágio* e deverão cumprir-se através da efetivação de convênios interinstitucionais, seguindo os procedimentos e modelos já indicados pela UFAM (Anexo – Termo de Convênio par Realização de Estágio).

a) Redução de Carga Horária do Estágio Supervisionado¹

Os alunos que já exercem atividade docente regular na educação básica poderão ter redução de 120 (cento e vinte) horas da carga horária total do Estágio Supervisionado, respeitando os seguintes critérios:

²Resolução CNE / CP 2, de 19 de fevereiro de 2002.

[...] ela terá que ser uma atividade tão flexível quanto outros pontos de apoio do processo formativo, a fim de dar conta dos múltiplos modos de ser da atividade acadêmico-científica [...]. Em articulação intrínseca com o estágio supervisionado e com as atividades de trabalho acadêmico, ela concorre conjuntamente para a formação da identidade do professor como curricular, desde o início do curso e que haja uma supervisão da instituição formadora como forma de apoio até mesmo à vista de uma avaliação de qualidade (Parecer S/N.º do CNE/CP, de 02 de outubro de 2001).



Anexo 03

NORMAS REGULAMENTÁRES ESTÁGIO SUPERVISIONADO

1. Exercício da docência em História, mínimo de 01 (um) ano letivo com carga horária semanal de 20 (vinte) horas/aula;
2. Exercício da docência em Áreas afins, mínimo de 02 (dois) anos letivos com carga horária semanal de 20 (vinte) horas/aula;
3. A carga horária a ser reduzida somente envolverá as disciplinas Estágio Supervisionado III e Estágio Supervisionado IV.

A solicitação desse benefício acadêmico deverá ser feito à comissão de Estágio Supervisionado III e Estágio Supervisionado IV.

4.7.Prática Integrada

A Prática Integrada como Componente Curricular diferenciado do Estágio Supervisionado é discutida no Parecer S/N.º do CNE/CP, de outubro de 2001.

As Práticas Integradas são as atividades de apoio ao processo formativo do profissional em História, articuladas com o Estágio Supervisionado e que possam transcender a sala de aula para além do conjunto do ambiente escolar e da própria educação escolar.

As atividades de Prática Integrada, tal como se convencionou denominar o conjunto das atividades regulamentadas pela Resolução CNE/CP N° 02, de 19 de fevereiro de 2002, no âmbito deste Projeto Pedagógico, deverão acompanhar os princípios norteados destacados do texto legal e que configuram como sua referência primeira para tal.

A carga horária total será de 420 (quatrocentas e vinte horas) dividida em 7 (sete) disciplinas, cada uma com carga horária de 60 (sessenta) horas-aula práticas, o que apresenta 2 (dois) créditos. Toda a carga horária será ministrada sob o formato de oficinas, a saber:

- **Prática Integrada I**, oficina das Novas Linguagens do Ensino de História;
- **Prática Integrada II**, oficinas das Novas Tecnologias do Ensino de histórias;
- **Prática Integrada III**, oficina de História do Brasil – colônia;
- **Prática Integrada IV**, oficina de História da Amazônia portuguesa;
- **Prática Integrada V**, oficina de História do Brasil imperial e republicano;
- **Prática Integrada VI**, oficinas de História Amazônia imperial e republicana;
- **Prática Integrada VII**, oficina de Produção de Material Didático-pedagógico;



Anexo 03

NORMAS REGULAMENTÁRES ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Esse Componente Curricular deverá iniciar-se a partir do 3º Período do ingresso na Instituição e se estenderá por todo o seu período de formação. Tem como horizonte não apenas “a formação da identidade do professor como educador”, como recomenda a legislação, mas sobretudo, a formação do profissional de História tal como definido neste Projeto Pedagógico.

As atividades da *Prática Integrada* deverão abranger, em diferentes graus de complexidade, os diversos campos e instâncias de atuação do profissional de História, não restringindo suas reflexões às áreas tidas como consagradas e obrigatórias para a preparação do professor.



Anexo 04

NORMAS DAS ATIVIDADES PROGRAMADAS²

Ao se partir de sua definição legal no âmbito do Parecer S/Nº do CNE/CP, de 02 de outubro de 2001: as Atividades programadas são:

[...] atividades de caráter científico, cultural e acadêmico articulando-se com e enriquecendo o processo formativo do professor como um todo. Seminários, apresentações, exposições, participação em eventos científicos, estudos de caso, visitas, ações de caráter científico, técnico, cultural e comunitário, produções coletivas, monitorias, resolução de situações-problema, projetos de ensino, ensino dirigido, aprendizado de novas tecnologias de comunicação e ensino, relatórios de pesquisas são modalidades, entre outras atividades, deste processo formativo. Importante salientar que tais atividades devem contar com a orientação docente e ser integradas ao projeto pedagógico do curso.

1. MODALIDADE E CARGA HORÁRIA

A carga horária total das Atividades Programadas será de 210 (duzentas e dez) horas para o turno Noturno e 200 (duzentas) horas para o curso diurno, as quais deverão ser integralizadas ao longo do curso sob as formas de Atividades Institucionais, tais como: Monitoria; Programa Institucional de Iniciação Científica – PIBIC; Eventos acadêmico-científicos-culturais; Programas de bolsas: Extensão, *Training* e Trabalho; Programa Especial de Treinamento – PET; Estágios institucionais; Estudos complementares, etc.

A aferição da carga horária das Atividades Institucionais obedecerá à tabela abaixo. Os casos omissos serão dirimidos por organismo competentemente constituído.

Tabela de Integralização e Carga Horária das Atividades Institucionais³

ATIVIDADES INSTITUCIONAIS	Carga Horária
Monitoria	60h
Programa Institucional de iniciação Científica - PIBIC	60h

² Nome atribuído às atividades Acadêmico-Científico-Culturais no âmbito do Curso de História.

³ O Aproveitamento de estudos dessas atividades estão normatizadas pela Resolução N° 021/2007-CONSUNI, de 27 de abril de 2007 e pela Resolução N° 018/2007 – CEG/CONSEPE, de 01 de agosto de 2007.



Programas de bolsas: Extensão/Training/Trabalho Voluntário	60h
--	-----

Anexo 04

NORMAS DAS ATIVIDADES PROGRAMADAS

ATIVIDADES INSTITUCIONAIS	Carga Horária
Estágio Institucional externo	60 h
Programa Especial de Treinamento - PET	60 h
Eventos acadêmico-científico-culturais: Assistência Integral	30 h
Eventos acadêmico-científico-culturais: Assistência Parcial	5 h
Estudos Complementares	45 h
Apresentação de Trabalho em eventos acadêmico-científico-culturais	20 h
Carga horária optativa excedente	-

2. AVALIAÇÃO / VALIDAÇÃO

As Atividades Programadas serão avaliadas pela Comissão de Avaliação das Atividades Programadas (CAAP), composto por 4 (quatro) professores do curso de História, com mandato de 2 (dois) anos. Essa Comissão deverá atuar articulada com a Coordenação do Colegiado do Curso (Cf. Resolução N° 018/2007 do CONSEPE e CEG).

Importante: de acordo com a legislação vigente somente poderão ser validas as Atividades Institucionais que tenham sido realizadas pelo aluno a partir do seu ingresso no curso de História.

3. MODALIDADES DE EXECUÇÃO

a) **Modalidade Livre** – O aluno, de forma livre, deverá frequentar cursos e eventos na UFAM ou fora dela para compor sua carga horária obrigatória. Para este fim, deverá reunir os comprovantes necessários que, ao final, serão apresentados à Comissão de Avaliação de Atividades Programadas (CAAP), para o cômputo, validação e envio à Coordenação do



Curso que procederá o lançamento no Sistema de Controle Acadêmico para o devido registro no Histórico Escolar do aluno.

b) Modalidade Tutoria – O aluno poderá vincular-se a um professor efetivo do Departamento de História e, sob sua orientação e acompanhamento, realizar atividades acadêmicas de escopo variável dentro de uma área temática específica que serão validadas por esse professor-tutor junto à Comissão de Avaliação de Atividades Programadas (CAAP), para o cômputo, validação e envio à Coordenação do Curso que procederá ao lançamento no Sistema de Controle Acadêmico para o devido registro no Histórico Escolar do aluno.

Nessa atividade de professor-tutor não implica em **redução de carga horária de ensino semestralmente**. Neste caso resgata-se uma experiência bem-sucedida durante a vigência da Grade Curricular de 1998.

c) Procedimentos para execução da Modalidade tutoria:

01. Os professores, individualmente ou por meio de seus grupos de pesquisa, laboratórios e núcleos, selecionarão alunos para a tutoria, que não poderá exceder a 5 (cinco);
02. Os alunos interessados deverão procurar diretamente os professores que atuam nas áreas de seu interesse;
03. Os professores tutores, ao início de cada semestre letivo, encaminharão ao conhecimento da Coordenação, a lista de alunos sob a sua responsabilidade. Qualquer mudança, seja por desistência, abandono da atividade ou mudança de tutor, também será comunicada e caberá ao tutor atestar as horas cumpridas sob sua orientação até o momento do desligamento do aluno;
04. Caberão aos professores tutores, em associação com seus alunos, definir o planejamento das atividades, seu escopo e perfil;
05. O vínculo a um professor tutor não é obrigatório e pode ser revisto a qualquer momento, cabendo ao aluno, a identificação no novo tutor ou a sua “liberdade” para selecionar as atividades enquadrando-se, assim, a modalidade **Livre**;
06. Cumprida a carga horária obrigatória, o tutor atestará à Coordenação, com breve descrição, as atividades realizadas pelo aluno.

As Atividades *Institucionais* referidas na Resolução N.º 021/2007, de 27 de abril de 2007, do CONSUNI e na Resolução N.º 018/2007, 01 de agosto de 2007, do Conselho de



Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE e da Câmara de Ensino de Graduação – CEG, que já tenham sido objeto de aproveitamento para integralização de créditos optativos, não poderão ser integralizadas como Atividades Programadas e vice-versa.



CURSOS DE LICENCIATURA EM HISTÓRIA

DESDOBRAMENTO DO CURRÍCULO PLENO

a) Turno Matutino

Parecer N° CNE/CES 492, de 03 de abril de 2001	Disciplinas do Currículo Pleno - UFAM
Conteúdos Curriculares	
a) <u>Conteúdos Básicos e Complementares</u>	
1. Conteúdos histórico/historiográficos e práticas de pesquisa	Historiografia Geral I Historiografia Geral II Historiografia Brasileira História da Amazônia I História da Amazônia II Metodologia da Pesquisa Histórica Monografia História I Monografia História II Teoria da História Metodologia da História
2. Conteúdos que permitam tratamento especializado e maior verticalidade dos temas, resguardadas as especificidades de cada instituição e dos profissionais que nelas atuam	História Antiga História Medieval I História Medieval II História Moderna História Contemporânea História da América I História da América II História do Brasil I História do Brasil II História do Brasil III História do Brasil IV



CURSO DE LICENCIATURA EM HISTÓRIA
DESDOBRAMENTO DO CURRÍCULO PLENO

Parecer N° CNE/CES 492, de 03 de abril de 2001	Disciplinas do Currículo Pleno-UFAM
Conteúdos Curriculares	
3. Conteúdos Complementares	Metodologia do Ensino da História Psicologia da Educação Didática geral Prática Integrada I Prática Integrada II Prática Integrada III Prática Integrada IV Prática Integrada V Prática Integrada VI Prática Integrada VII
4. Estágios e Atividades Complementares	Estágio Supervisionado I Estágio Supervisionado II Estágio Supervisionado III Estágio Supervisionado IV
5. Atividades Acadêmicas Complementares	Atividades institucionais: Monitoria; Estágios institucionais; Programa Institucional de Iniciação Científica (PIBIC); Eventos acadêmico-científicos e culturais; Programas de bolsas (extensão, training e Trabalho); Programa Especial de Treinamento (PET); estudos complementares, etc. (Resolução n° 018/2007-CEG/CONSEPE).

(*) Resolução CNE/CES N° 13, de março de 2002 (Diretrizes Curriculares) e Legislação Complementar



Anexo 05

CURSO DE LICENCIATURA EM HISTÓRIA
DESDOBRAMENTO DO CURRÍCULO PLENO

Parecer N° CNE/CES 492, de 03 de abril de 2001	Disciplinas do Currículo Pleno-UFAM
Conteúdos Curriculares	
3. Conteúdos Complementares	Metodologia do Ensino da História Psicologia da Educação Didática geral Prática Integrada I Prática Integrada II Prática Integrada III Prática Integrada IV Prática Integrada V Prática Integrada VI Prática Integrada VII
4. Estágios e Atividades Complementares	Estágio Supervisionado I Estágio Supervisionado II Estágio Supervisionado III Estágio Supervisionado IV
5. Atividades Acadêmicas Complementares	Atividades institucionais: Monitoria; Estágios institucionais; Programa Institucional de Iniciação Científica (PIBIC); Eventos acadêmico-científicos e culturais; Programas de bolsas (extensão, training e Trabalho); Programa Especial de Treinamento (PET); estudos complementares, etc. (Resolução n° 018/2007-CEG/CONSEPE).

(*) Resolução CNE/CES N° 13, de março de 2002 (Diretrizes Curriculares) e Legislação Complementar